



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Curitibaanos
Vara Regional de Execuções Penais

Protocolado em: 10 / 05 / 2019
PP Karla Rodrigues de Almeida
Rodrigo Oliveira Chaves
Secretária OAB/SC 4ª Subseção Lages/SC

Ofício n. 01/2019/GAB

Curitibaanos/SC, 9 de maio de 2019

Ao Senhor
Rodrigo Goetten de Almeida
Presidente da Subseção de Lages
OAB/SC

Assunto: **Nomeação de defensores dativos com base na Resolução 05/2019 do TJ**

Prezado Senhor,

Em cumprimento às disposições da Resolução nº 05/2019 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, as nomeações de defensores dativos serão realizadas apenas pelo Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita.

Entretanto, em virtude da ausência de campos específicos para a execução penal, serão nomeados apenas os advogados que informarem pessoalmente o interesse em atuar na área. A informação poderá ser prestada na sala de atendimento desta vara localizada no fórum comarca de Lages. Por este motivo, solicito o repasse do presente aos advogados vinculados à subseção de Lages.

Atenciosamente.


Juliano Schneider de Souza
Juiz de Direito